



PORTARIA JUCERJA N.º 946/2010

DE 19 DE JULHO DE 2010.

**CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
FUNCIONAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
DOS CONCURSADOS DA JUCERJA.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que estabelece o art.16 da Lei nº 4.621, de 11 de outubro de 2005;
- resultado do Concurso Público homologado em 26 de novembro de 2008, conforme processo n.º E-11/50.200/2007, cujo estágio probatório da 1ª turma de convocados iniciou-se em 8 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Avaliação Funcional integrada pelos a seguir indicados, sob a presidência do primeiro:

- I. Profissional Superior de Registro de Empresas – Murilo Navarro Pereira Filho, matrícula 070-3;
- II. Profissional Superior de Registro de Empresas – Élvia Nascimento Alonso, matrícula 026-5;
- III. Profissional Superior de Registro de Empresas – Dilson da Silva, matrícula 023-2;
- IV. Auxiliar de Registro de Empresas - Valéria Gaspar Massena Serra, matrícula 089-3;
- V. Técnico de Registro de Empresas – Ronaldo Alves Barrozo, matrícula 079-4.

Art. 2º - Estabelecer competências da Comissão de Avaliação Funcional ora instituída:

- I. Ouvir em reuniões convocadas pelo Presidente da comissão, conforme estabelecido no art. 20 da Lei nº 4.621 de 11 de outubro de 2005, as chefias imediatas dos servidores avaliados.
- II. Emitir parecer conclusivo à confirmação do avaliado no cargo;

Art. 3º - As avaliações serão realizadas trimestralmente a contar da data da conclusão do estágio experimental.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de janeiro, 19 de julho de 2010.

FELIPE IZRAEL MORGENSZTERN
Presidente em exercício